



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

Em. 25/11/2020

Às 14:19 horas

Karine Abreu

CÂMARA M PIRACEMA/MG

PORTARIA Nº 105/2020

**NOMEIA ROBERT EDUARDO DE OLIVEIRA GÓIS
COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UNIB, preenchidos os requisitos dos artigos 8º E 10º da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário o Sr. **ROBERT EDUARDO DE OLIVEIRA GÓIS – portador do CPF nº 092.948.936-50, aluno da instituição conveniada regularmente matriculado no 9º período do Curso de Odontologia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 30/11/2020 a 31/12/2020**, podendo ser prorrogado, através de aditamento.

Parágrafo primeiro - as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Parágrafo segundo - O estágio será supervisionado pelo Dentista Sr. Paulo Antônio Melo Resende, CRO – MG-CD-47297

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 25 de Novembro de 2.020


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 25/11/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)